



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 43/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
CINE CAMPUS 2022**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Cine Campus.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto Cine Campus visa estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes.

1.2 O período de inscrições será de **04/04/2022 a 15/04/2022** pelo link: <https://forms.gle/YwQsn968qEuapqg77>

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

2.1. Poderão inscrever-se às vagas a comunidade em geral, alunos, servidores e demais interessados.

2.2. O único pré-requisito será a censura indicada nos filmes. Quando o filme for de faixa de classificação etária maior do que a do aluno, este deverá apresentar autorização do pai ou responsável, ou estar acompanhado de responsável, maior de idade. A autorização deverá ser feita em modelo disponibilizado pela organização do projeto.

2.3. A Carga horária do projeto será de **75 horas**, para quem tiver 75% de presença nos filmes e no mínimo dez participações em debates diferentes. Por participação nos debates entende-se as manifestações verbais durante o debate como perguntas,

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS

Fone: (55) 3431 0500 - E-Mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br

respostas, emissão de opiniões ou assemelhados que tenham relação com o tema debatido.

2.4. O horário das sessões dos filmes será das 19h às 22h15min todas às **quintas-feiras**. Por caso de força maior ou adequação ao calendário. Em casos específicos o início poderá ocorrer antes das 19 horas, mediante aviso prévio do coordenador do projeto.

2.5. A previsão de início do projeto é de 05/05/2022 e término dia 08/12/2022.

2.6. **Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas para público externo e 60 (sessenta) para público interno, no modo presencial, e 100 (cem) vagas para público externo e 40 (quarenta) para público interno no modo à distância.** As vagas serão contabilizadas de acordo com a ordem de inscrição.

2.7. As participações no modo a distância ocorrerão pela plataforma Gmeet, ao mesmo tempo da sessão, e seguindo as mesmas condições de participação e presença do modo presencial;

2.8. O projeto **não disponibilizara** os filmes para os participantes que optarem pelo modo à distância;

2.9. Só poderão participar do modo presencial os espectadores que apresentarem comprovante vacinal com o ciclo de vacinas completo de acordo com a sua faixa etária.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.

3.3. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

3.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

3.5 Informações pelo e-mail: antonio.silva@iffarroupilha.edu.br

3.6 A execução do projeto, pela coordenação de extensão, está condicionada a aprovação do mesmo no Edital nº 415/2021 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro às Ações de Extensão.

São Borja/RS, 17 de março de 2022.

FRANCIELE WOLFART

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS

Fone: (55) 3431 0500 - E-Mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br